



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 26/2021

(Projeto de Lei nº 44/2021)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

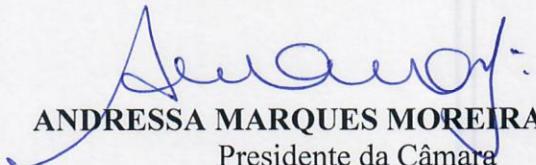
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$764.656,83 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	200.010		500.000,00	
	J					
12.365.0019.2050	TRANSPORTE ESCOLAR					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5	200.010		264.656,83	
	J					
TOTAL						R\$ 764.656,83

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verba proveniente de superávit financeiro da conta vinculada nº 12143-6 - Salário Educação (QSE).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara